

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LIMOEIRO

PREFEITURA DE
LIMOEIRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA-EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - Praça Comendador Pestana, 113-Centro- Limoeiro-PE**, CNPJ nº 11.097.292/0001-49, neste ato representado pela Secretária Municipal de administração FERNANDA DE MELO BARBOSA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Lima, nº 10 – Centro- Bom Jardim-PE, CPF nº 070.325.704-04, carteira de identidade nº 7.538.522 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO ASSESSORIA E CONSULTORIA – EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua: Estácio Coimbra, 179, andar 2, Apto 202, Salas 02, 03 e 04, Centro, Surubim – PE, CEP: 55.750-000, inscrita no CNPJ/MF nº 18.643.656/0001-98, neste ato representado por José Cristóvam da Silva Filho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua José Cristóvam da Silva, 25 – 1º Andar – São José Surubim - PE, CPF nº 040.578.324-83, Carteira de Identidade nº 0322864978 DETRAN-PE, doravante simplesmente CONTRATADO, firmam, nos termos do art. 65 § 8º da Lei Federal 8.666/93 e atualizações e art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00038/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2017, firmam o presente **2º TERMO DE PRORROGAÇÃO** ao contrato de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa para suporte técnico à Comissão de Licitação, Contratos e Compras da Prefeitura Municipal de Limoeiro setores de licitações, contratos e compras, incluindo o fornecimento de licenciamento de software gerencial de controle de licitações e contratos administrativos.

Cláusula Primeira deste Aditivo:

O presente aditivo altera as cláusulas quinta e sétima do contrato primitivo nº 00037/2017, celebrado em 31/03/2017, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação correspondente a natureza da despesa, consignada no Orçamento do Exercício de 2019:

Recursos Próprios do Município de Limoeiro:

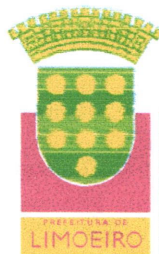
20.200- SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49

FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701

www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO

**2019- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRÂNSITO E SEGURANÇA CIDADÃ
0000128 04 122 0021 3.3.90.39.99- OUTROS SERVIÇOS DE TERCIEROS- PESSOA JURÍDICA**

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo global para a prestação dos serviços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando em 30 de março de 2019 e finalizando em 30 de março de 2020 nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda deste Aditivo:

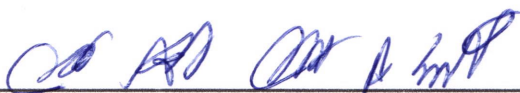
As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra, incluindo o valor inicialmente pactuado no contrato originário.

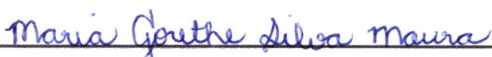
E por assim estarem de pleno acordo, as partes firmam este contrato, que vai assinado em 2 (duas) vias.

As partes elegem como foro para dirimir quaisquer questões a comarca de Limoeiro-PE.

Limoeiro, 29 de março de 2019.

TESTEMUNHAS

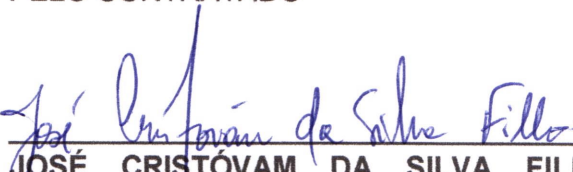

101898 124-19


103.198.774-69

PELO CONTRATANTE


FERNANDA DE MELO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração
CPF: 070.325.704-04

PELO CONTRATADO


JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
ASSESSORIA E CONSULTORIA EPP
JOSÉ CRISTÓVAM DA SILVA FILHO
CPF: 040.578.324-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO

PRAÇA COMENDADOR PESTANA, 113 CENTRO, LIMOEIRO-PE.
55700-000 -CNPJ 11.097.292/0001-49
FONE:(81) 3628-9700 - 3628.9701
www.limoeiro.pe.gov.br - contato@limoeiro.pe.gov.br